



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
TAQUARI/RS

<b>PROTOCOLO</b>
<b>Data:</b> 31/03/2025 09:04:19
<b>Processo:</b> 1467/2025
Visto

## TRAMITAÇÃO

**Setor Destino:** LICITAÇÕES

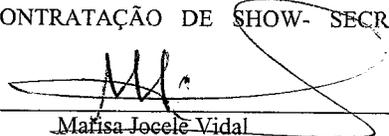
**Assunto:** ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Descrição do Assunto:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO- POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SHOW DA DUPLA MARCOS & BELUTTI. PARA O DIA 13/12/2025, NO PALCO TIA HELENA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO 33º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA, EVENTO DE ATACÃO DE RECONHECIMENTO NACIONAL. MEMORANDO Nº32/2025.

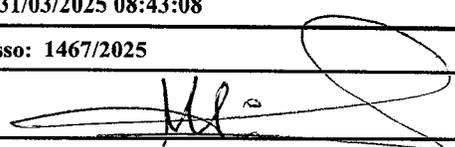
**OBS:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. LAZER E CULTURA.  
TAQUARI/RS, 31 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Marisa Jocely Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
TAQUARI/RS

<b>PROTOCOLO</b>
<b>Data:</b> 31/03/2025 08:43:08
<b>Processo:</b> 1467/2025
 Visto

## REQUERIMENTO

**Requerente:** Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

**CPF/CNPJ:** 00.000.000/0000-00

**Telefone:**

**E-Mail:**

**Endereço:** NAO CADASTRADA

**Bairro:** NAO CADASTRADO

**Cidade:** Taquari

**Setor Destino:** LICITAÇÕES

**Assunto:** ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Descrição do Assunto:**

ABERTURA DE LICITAÇÃO- POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SHOW DA DUPLA MARCOS & BELUTTI, PARA O DIA 13/12/2025, NO PALCO TIA HELENA, PARA INTEGRAR A PROGRAMAÇÃO DO 33º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA, EVENTO DE ATAÇÃO DE RECONHECIMENTO NACIONAL.MEMORANDO Nº32/2025.

N. Termos

P. Deferimento

**CCP:** 1000193

**Identidade:**

**Celular:**

**Número:** 0

**CEP:** 0.-

**Estado:** RS

TAQUARI/RS, 31 de março de 2025

---

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo  
00.000.000/0000-00



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Memo. nº 32/2025 – SELCT

Taquari, 28 de março de 2025.

**PARA  
GABINETE**

**ASSUNTO:  
SHOW DUPLA MARCOS & BELUTTI**

**CONSIDERANDO** que a Administração Municipal, através da coordenação de cultura, está organizando a programação para o **33º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA**, venho por meio deste **SOLICITAR** a contratação, por dispensa de licitação, o Show da dupla Marcos & Belutti para o dia 13 de dezembro próximo, às 23h, no palco Tia Helena, para integrar a programação do evento com atração de reconhecimento Nacional.

**CONSIDERANDO** que a história da dupla Marcos & Belutti perpassa 15 anos de carreira, colecionam projetos incríveis; prêmios e indicações importantes na categoria; hits inesquecíveis como "Domingo de Manhã" e "Aquele 1%".

**CONSIDERANDO** um aspecto notável são os números que a dupla acumula ao longo dos últimos anos impressionam: são mais de 2 bilhões de visualizações em seus vídeos, mais de 14 milhões de seguidores nas redes sociais, 7 milhões de fãs nas plataformas digitais e aproximadamente 10 milhões de ouvintes mensais nos aplicativos de música.

**CONSIDERANDO** que Marcos, nascido em Santo André, São Paulo, iniciou sua trajetória musical aos 15 anos, cantando em bailes e bares, além de compor para artistas renomados como Zezé Di Camargo & Luciano e Edson & Hudson. Belutti, por sua vez, nasceu em São Paulo, e começou a cantar profissionalmente aos 11 anos, participando de bandas e gravando jingles. Em 2005, os dois se conheceram através de um produtor



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

musical e, após algumas colaborações, decidiram formar a dupla em 2007. Foram apadrinhados por Bruno (da dupla Bruno & Marrone) e Edson (da dupla Edson & Hudson), o que impulsionou sua carreira.

**CONSIDERANDO** que a ascensão e sucessos ocorreu a partir de 2008, onde gravaram seu primeiro DVD ao vivo no Villa Country, em São Paulo, que contou com sucessos como 'Perdoa Amor' e 'Tudo no Olhar', lançou diversos álbuns e DVDs, destacando-se com hits como 'Domingo de Manhã', que foi a música mais tocada nas rádios brasileiras em 2014, e 'Aquele 1%', em parceria com Wesley Safadão, que também alcançou o topo das paradas.

## **PRINCIPAIS CONQUISTAS E SUCESSOS:**

Marcos e Belutti - Movimento Country

Mais de 2 bilhões de visualizações em seus vídeos no YouTube.

Mais de 14 milhões de seguidores nas redes sociais.

Aproximadamente 10 milhões de ouvintes mensais nas plataformas de streaming.

Indicação ao Grammy Latino pelo álbum 'Cores' em 2012.

Parcerias de sucesso com artistas como Wesley Safadão, Fernando & Sorocaba e Roupas Nova.

**CONSIDERANDO** que a carreira de Marcos e Belutti continuam inovando e conquistando novos fãs. A dupla mantém uma agenda de shows intensa e está sempre trabalhando em novos projetos musicais, reafirmando seu compromisso com a música sertaneja e com seu público fiel.

**CONSIDERANDO** esta trajetória de carreira, evolução e sucesso que venho **SOLICITAR** a contratação, por dispensa de licitação, o Show da dupla Marcos & Belutti através da empresa MB PRODUÇÕES LTDA - ME, sob CNPJ: 31.694.521/0001-10, representado por Rodrigo Peres de Paula Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 17.699.529 PC MG e do CPF nº 036.883.456-57, endereço Avenida Ibijauá, 331, sala 131 – Moema – São



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Paulo – SP – CEP 04524-020, e-mail [rodrigobyca@noixmusic.com.br](mailto:rodrigobyca@noixmusic.com.br), cuja proposta inclui cachê artístico e cachê equipe, transporte aéreo e terrestre da dupla e sua equipe até a cidade do show, diária de alimentação, hospedagem, traslado local, abastecimento de camarins, impostos/tributos, resultando no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para realização do show dia 13 de dezembro, com 1h30min de apresentação.

Abaixo Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, documentação da empresa

Sabrina Pereira de Freitas  
Coordenadora de Cultura e Turismo  
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo  
Prefeitura Municipal de Taquari



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO**

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**DATA DE ELABORAÇÃO: 03/03/2025**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente estudo consiste em verificar a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, do show artístico da dupla Marcos & Belutti, para o evento 33º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA, dia 13 de dezembro de 2025, às 23h no Parque Zeferino Brazil, Lagoa Armênia, centro de Taquari.

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 assim dispõe: Art.74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2.2 O fundamento da inexigibilidade nesta hipótese é a inviabilidade de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para realização do procedimento licitatório.

2.3 No entanto, ainda nas hipóteses de inexigibilidade, o administrador público não está livre para a contratação. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, tudo devidamente demonstrado em processo formal de inexigibilidade.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

2.5 Além desses requisitos, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 72 da mesma lei, que assevera:

Art. 72 O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

2.6 Desse modo, frise-se, apesar de ser inexigível o processo de licitação propriamente dito, a Administração não está totalmente livre para a escolha do contratado, devendo haver um mínimo de formalidade para possibilitar a aferição dos requisitos, os quais devem estar prontamente evidenciados no bojo do processo de inexigibilidade.

2.7 Com efeito, além dos requisitos do art. 74, é imprescindível a publicação, na imprensa oficial, da inexigibilidade, e do extrato de contrato (art. 72 da Lei de Licitações).

### 3. DA JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.1 Em Dezembro, na cidade de Taquari - RS acontece a mais bela e singela união de luzes, sons e magias através de um espetáculo encantador de harmoniosa integração entre música, arte cênica e manifestações folclóricas e culturais.

3.2 Este ano, o **33º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA** promete superar o sucesso dos anos anteriores através de intensa programação com diversificadas atrações para todas as idades. Serão 10 dias de apresentações musicais, cênicas, dança, atividades culturais, cuja participação da comunidade taquariense demonstra a maior das intenções deste evento – *a integração de todos os segmentos artísticos local*.

3.3 A cultura sempre marcou nosso Município, conhecido pelos seus grandiosos eventos: Carnaval, Rodeio Crioulo, Romaria Nossa Senhora da Assunção, que são prestigiados por número expressivo de visitantes, onde está inserido no roteiro turístico do Estado com o Roteiro “Taquari Açoriana”, e muito recente com o Roteiro Turismo Rural “Freguesia das Figueiras”.

3.4 Desde 1992, no mês de dezembro, realizam-se as edições do Natal Açoriano em Terra Gaúcha, que no ano 2025 será a trigésima terceira edição. A noite principal do evento acontece às margens da Lagoa Armênia - Cartão Postal de Cidade - onde são encenadas as origens da tradição gaúcha e açoriana, danças Luso-Açorianas, o presépio vivo, contando a história do povoamento da cidade, orgulho da comunidade local, através da promoção da cultura local.

3.5 Estima-se, aproximadamente, 20 mil pessoas que prestigiam a programação e os eventos que acontecem durante os 10 dias. O projeto prioriza a contemplação e realização de eventos artístico-culturais, através da contratação de espetáculos musicais, teatrais, infraestruturas de sonorização, iluminação e palco, tendo como cenário às margens da Lagoa Armênia.

3.6 Com a contratação de artistas locais, regionais e nacionais há uma maior integração profissional dos vários segmentos artísticos, possibilitando a cidade de Taquari, receber pessoas oriundas de várias partes do Estado e do Brasil, pois é fato que a cada edição do Natal Açoriano em Terra Gaúcha há aumento expressivo de público presente, se fazendo necessário oferecer eventos de qualidade à população, uma vez que o bem estar, a satisfação e o entretenimento da comunidade taquariense é ponto importante a ser contemplado estando mensurada no plano de gestão do governo atual.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul  
6.2 Adotações será pela 15611 - EVENTOS MUNICIPAIS

## 7. PRAZO DA PROPOSTA

7.1 O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em quatro parcelas de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, em concordância com os responsáveis legais dos artistas, ratificada na assinatura do contrato, com a apresentação formal da nota fiscal/fatura devidamente atestado e aferido pelo setor competente e em conformidade com as condições e das ordens de serviço emitidas, previsto para dia 13 de dezembro de 2025.

## 9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da desta CONTRATAÇÃO estão previstas no Contrato.

## 10. DA CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA PELA MÍDIA E/OU MEIOS ARTÍSTICOS

10.1 – Páginas em anexo

## 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Taquari (RS).

Taquari (RS), 28 de março de 2025



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO:

Contratação, por dispensa de licitação, o Show da dupla Marcos & Belutti através da empresa MB PRODUÇÕES LTDA - ME, sob CNPJ: 31.694.521/0001-10, representado por Rodrigo Peres de Paula Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº 17.699.529 PC MG e do CPF nº 036.883.456-57, endereço Avenida Ibjaju, 331, sala 131 – Moema – São Paulo – SP – CEP 04524-020, e-mail [rodrigobyca@noixmusic.com.br](mailto:rodrigobyca@noixmusic.com.br), cuja proposta inclui cachê artístico e cachê equipe, transporte aéreo e terrestre da dupla e sua equipe até a cidade do show, diária de alimentação, hospedagem, traslado local, abastecimento de camarins, impostos/tributos, resultando no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para realização do show dia 13 de dezembro, com 1h30min de apresentação.

### 2. PROPOSTA:

Contratação da dupla Marcos & Belutti para realizar 01(um) SHOW, no dia 13 de dezembro de 2025 (sábado), duração de 1h30, e previsão para início às 23h.

### 3. REPASSE FINANCEIRO:

A Prefeitura Municipal de Taquari se compromete a repassar o valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para CONTRATADA.

### 4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa tem a responsabilidade de apresentar o SHOW com a dupla Marcos & Belutti devendo realizar a atuação artística na programação do 33º NATAL AÇORIANO EM TERRA GAÚCHA, no dia 13 de dezembro de 2025, data que acontecerá a noite de Show Nacional.





# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## 5. RESPONSABILIDADE CONTRATADA:

Manter durante toda a duração do espetáculo compatibilidade com as obrigações assumidas e as condições de habilitação.

Respeitar, quando da execução do serviço objeto deste termo de referência, as normas internas de administração da CONTRATANTE, especialmente àqueles referentes à segurança do trabalho.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas necessárias à execução do serviço, sem prejuízo das obrigações civis, previdenciárias, trabalhistas e tributárias referentes aos empregados da CONTRATADA designados para a realização do serviço contratado.

Responsabilizar-se por danos causados diretos, mediatos ou imediatos à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na prestação dos serviços.

Responder pelos atos e omissões de seus prepostos, contratados e demais pessoas envolvidas na programação do evento.

## 6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se responsabilizará em:

- pagar o cachê solicitado na proposta da MB PRODUÇÕES LTDA;
- disponibilizar a área livre e segura para montagem das estruturas;
- disponibilizar pontos de energia elétrica com capacidade compatível ao Rider técnico;
- disponibilizar a equipe de segurança com efetivo necessário ao evento;
- contratar serviço de cabines sanitárias;
- contratar empresa especializada em locação de palco, sonorização, iluminação, bem como montagem e instalação, conforme especificações do artista.
- contratar equipe de carregadores com mínimo de 16 (dezesseis) pessoas.
- pagar ECAD.
- contratar empresa especializada em locação de estrutura de camarim, necessitando 02 (dois) espaços, conforme especificações do artista.



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

OBS: A responsabilidade de manutenção e conservação das estruturas e equipamentos será exclusiva da empresa CONTRATANTE.

## 7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

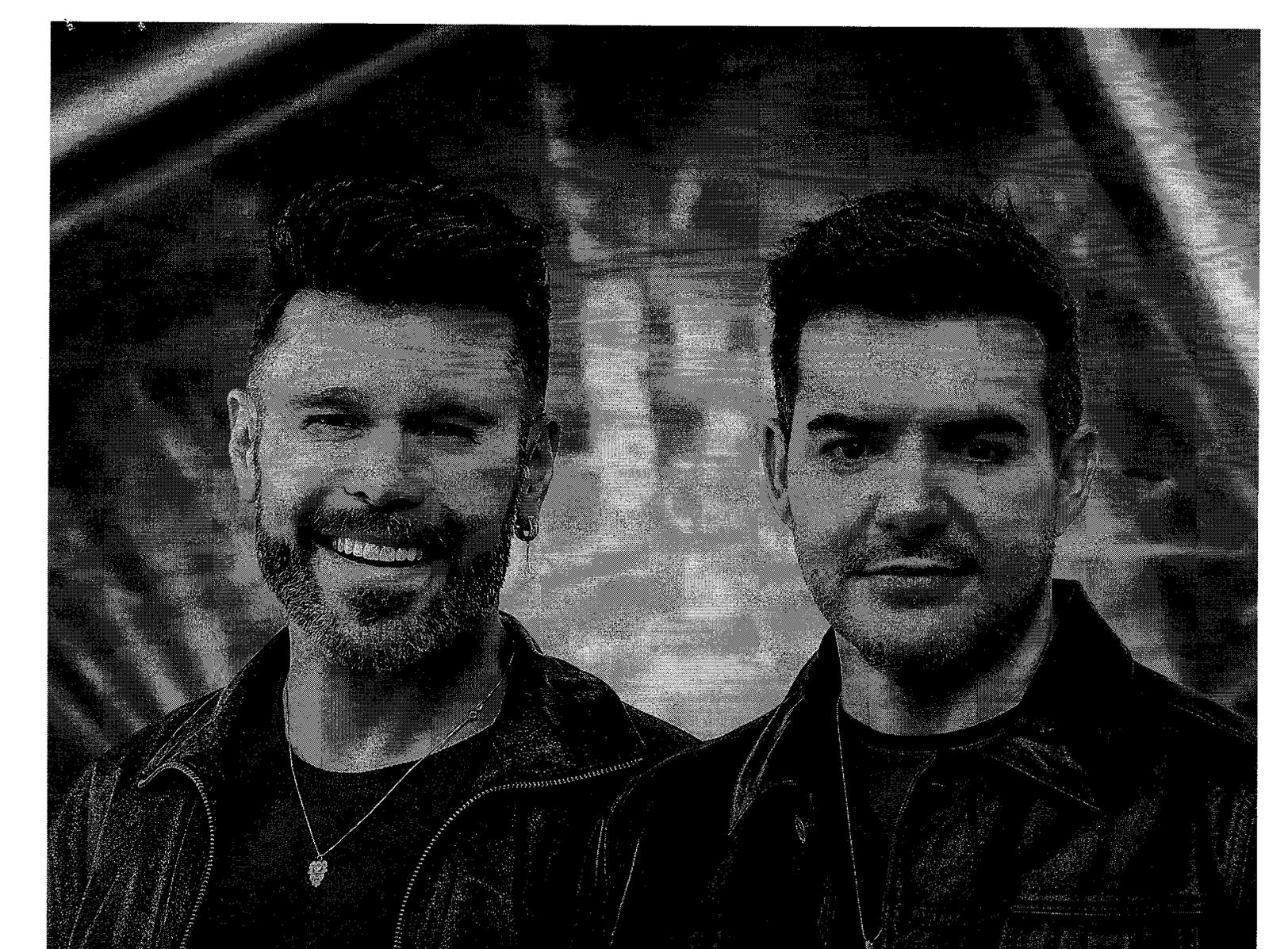
A dotações será pela 15611 - EVENTOS MUNICIPAIS

## 8. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Conforme demonstrado na documentação já anexada, a empresa MB PRODUÇÕES LTDA - ME é autorizada pela dupla Marcos e Belutti a realizar contratos de shows. Neste caso, para a validação da adequação dos valores, foram incluídas notas fiscais, fornecidas a outras entidades e órgãos públicos, os quais comprovam que os valores orçados para o Município de Taquari, referentes ao show da dupla Marcos e Belutti, no dia 13 de dezembro de 2025, estão em conformidade com os preços praticados no mercado.

Taquari, 28 de março de 2025.

Sabrina Pereira de Freitas  
Coordenadora de Cultura e Turismo  
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo  
Prefeitura Municipal de Taquari



# **PRESSKIT**

2 0 2 3

**FOTOS**

**LOGOS**

**VIDEOS**

**RELEASE**



CLIQUE PARA ACESSAR



MARCOS



## Clipagem Marcos e Belutti

TV:

Globo – Faustão: <https://globoplay.globo.com/v/9206318/>

Globo – Encontro com Fátima: <https://globoplay.globo.com/v/9782398/>

Globo – Caldeirão: <https://globoplay.globo.com/v/9871530/>

Record – A Fazenda: <https://afazenda.r7.com/a-fazenda-13/fotos/ao-som-de-marcos-belutti-peoes-fazem-as-pazes-e-se-jogam-na-fofoca-durante-festa-chocolate-04122021>

SBT – Eliana: <https://www.youtube.com/watch?v=ma10A1X23h8>

Online:

Istoé: <https://istoe.com.br/marcos-e-belutti-liberam-terceiro-volume-do-projeto-em-qualquer-lugar/>

Metrópoles – Leo Dias: <https://www.metrosoles.com/colunas/leo-dias/veja-bastidores-da-gravacao-do-dvd-de-marcos-e-belutti>

Purepeople: [https://www.purepeople.com.br/midia/marcos-e-belutti-gravam-dvd-em-comemorac\\_m2703712](https://www.purepeople.com.br/midia/marcos-e-belutti-gravam-dvd-em-comemorac_m2703712)

Caras: <https://caras.uol.com.br/musica/belutti-celebra-13-anos-de-carreira-ao-lado-de-marcos-temos-muitas-coisas-para-conquistarmos.phtml>

Conceito Sertanejo: <http://conceitosertanejo.com.br/marcos-e-belutti-lancam-segundo-volume-do-projeto-em-qualquer-lugar/>

Portal Sucesso: <https://web.portalsucesso.com.br/destaque/marcos-e-belutti-lancam-ep-e-single-em-parceria>

O Fuxico: <https://www.ofuxico.com.br/musica-e-shows/marcos-e-belutti-se-unem-a-dilsinha-na-cancao-estado-fragil/>

Movimento Country: <https://movimentocountry.ig.com.br/marcos-e-belutti-vol3-em-qualquer-lugar/>

GOIANIA  
**METROPOLITAN  
BUSINESS & LIFESTYLE**

Avenida Deputado Jamel Cecília, 2.690,  
Torre Tokio sala 512 Jardim Goiás Quadra B-26  
Lote 16/17 - Goiânia/GO - CEP 74810-100

SAO PAULO  
**EDIFÍCIO GRIFFE  
EMPRESARIAL**

Avenida Ibitiú, 331 Sala 131  
Indianópolis - São Paulo - SP  
CEP. 04524-020

**EQUIPE MARCOS & BELUTTI**

NOME	CPF	RG	FUNÇÃO
EDUARDO ANTÔNIO FUZARO	071.085.798-55	13.790.776-SSP-SP	PRODUTOR
EDUARDO APARECIDO DAMASCENO	156.005.098-55	22.360.473-2 SSP-SP	ASSIS.PALCO
EMERSON LENADRO MADEIRA	316.394.368-39	33.973.353-6 SSP-SP	BAIXISTA
EDERSON APARECIDO DOS SANTOS	369.677.068-02	25.245.183-6 SSP-SP	SANFONEIRO
JEFERSON TOLEDO	311.528.458-61	40.203.628 SSP-SP	TECLADISTA
LUIZ FERNANDO MORAES	367.406.378-65	34.229.915-3 SSP-SP	BATERISTA
ROGERIO LOPES CAVALCANTE	275.567.128-93	33.963.430-3 SSP-SP	SEGURANÇA
SILAS DA SILVA GARSON	320.161.768-73	30.371.720 SSP-SP	ASSIS.PALCO
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	390.264.218-18	42.758.186-5 SSP-SP	VIOLÃO
PATRICK SANTANA	040.161.241-40		ASSESSOR
VALDINEI TELES BARBOSA	166.527.518-95		TÉCNICO DE LED
JÚLIO CÉSAR MAGALHÃES ROSÁRIO	338.722.618-78	41.758.186-5 (SSP/SP)	ROADIE
ELTON PINTO DA SILVA	381.546.548-65	44.870.938 (SSP/SP)	ROADIE

**TEL: (11) 5052-1003**



**MARCOS  
& BELUTTI**



LUCAS SALES DOS SANTOS	441.511.758-90	44683801 - SSP/SP	TÉCNICO DE LUZ
HUDSON SOARES GONÇALVES	226.414.888-84	35.594.976-3 (SSPSP)	TÉCNICO DE PA
MARCOS LUIZ AMARAL	369.253.368-37		TÉCNICO DE MONITOR
WILLIAN MOURA TEIXEIRA	063.299.195-00		CAMAREIRO
FERNANDO MATOS ARAÚJO	286.942.688-76		CENÁRIO
			FOTÓGRAFO

TEL: (11) 5052-1003



**MARCOS  
& BELUTTI**

